





TERMO ADITIVO № 001/2023

CONTRATO № 246/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PE INTEGRADO n º 0240.2023.CPL I.IN. 0238.FUNDARPE

PROCESSO SEI № 0040300088.000733/2023-75

TERMO ADITIVO № 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDARPE E O WASHINGTON JOSE MACHADO DOS SANTOS, EM DECORRÊNCIA DO LICITATÓRIO PE INTEGRADO n º 0240.2023.CPL I.IN. 0238.FUNDARPE, NOS TERMOS ABAIXO.

A FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, entidade com personalidade jurídica de direito público interno, regida Decreto nº 30.391 de 28/04/07, vinculada à Secretária de Cultura (Decreto nº 36.325 de 21/03/2011), com sede na Rua da Aurora, n.º 463/469, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.032.567/0001-51, representada por sua Diretora Presidente (Ato Governamental n.º 162 de 17/01/2023, D.O.E. de 17/01/2023), RENATA DUARTE BORBA, brasileira, portadora do RG: 5888767 SSP/PE, inscrita no CPF: 009.932.944-13, domiciliada na cidade de Recife/PE, no uso das atribuições, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Estadual nº 12.525 de 30 de dezembro 2003, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o WASHINGTON JOSE MACHADO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 093.035.584-99, com domicílio na R LENIRA, nº 89, CASA, Campo Grande, Recife/PE, CEP nº 52031360, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO nº 001/2023 ao CONTRATO nº 246/2023, mediante as Cláusulas a seguir pactuadas:

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente instrumento a retificação do objeto do contrato em epígrafe, o qual refere-se ao tipo de apresentação contratada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusula do Contrato № 246/2023.

## DA RETIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retifica-se o **objeto** do contrato em epÍgrafe, especificamente **quanto ao horário da apresentação contratada**, consoante as justificativas apresentadas no Despacho 59 (34592331) e Declaração (34904439), proveniente da Gerência de Produção, que passa a ter a seguinte redação:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a contratação da atração PE CULTURA GRUPO DE DANÇA, habilitado(a) na Convocatória do Ciclo Carnavalesco 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 24/12/202 para uma APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, que será realizada no dia 17/02/2023 às 13h, durante a programação do CARNAVAL 2023, em RECIFE/PE, com cachê artístico no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) duração de 030min e participação de 8 integrantes.

## **DO REGISTRO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Este Termo Aditivo, após obedecer às formalidades legais, permanecerá no banco de dados do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para fins de registro.

### DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

**CLÁUSULA QUARTA** - O extrato do presente Termo Aditivo não será publicado no Diário Oficial do Estado em virtude dos princípios da eficiência e da economicidade, assim como o contrato ora aditando não ultrapassa o valor dos parâmetros do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Todavia, a Contratante divulgará o extrato deste instrumento em meios eletrônicos próprios, no "Portal Cultura" (https://www.cultura.pe.gov.br/), como uma publicação eletrônica.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que pelo presente Termo não foram expressamente modificadas.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife (PE), data da última assinatura eletrônica.

#### **RENATA DUARTE BORBA**

Diretora Presidente FUNDARPE

#### WASHINGTON JOSE MACHADO DOS SANTOS,

**CPF n°** 093.035.584-99 CONTRATADA

#### CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula nº 989.060-2 GESTORA CONTRATUAL

#### **FERNANDO GOMES**

ASSESSOR JURÍDICO - FUNDARPE



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Ferreira Neto**, em 14/04/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Washington José Machado dos santos**, em 17/04/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Michelly Pereira do Nascimento**, em 17/04/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Duarte Borba**, em 19/04/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **34958452** e o código CRC **9E324530**.

## FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 463/469, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone:

# FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 246/2020. Objeto: retificação do objeto do contrato, quanto ao horário da apresentação contratada. Onde se lê: "...que será realizada no dia 17/02/2023 às 10:30...", leia-se "...que será realizada no dia 17/02/2023 às 13h...". CONTRATADA: WASHINGTON JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, CPF nº 093.035.584-99. Recife, 20/04/2023. Cláudia Regina de Farias Rodrigues, Diretora Presidente da FUNDARPE — Em exercício.